



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1219/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Denomina de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUBEM ARNOLDO KUHNE” a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Primo Tacca, n.º 561, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUBEM ARNOLDO KUHNE” a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Primo Tacca, nº 561, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 19 de dezembro de 2023

Antonio França Benjamim
Prefeito